



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

CONCORRÊNCIA 90002/2025 - UASG 257041

.....(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2025.

REPRESENTANTE DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Marli Zavala de Bogoná, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 17/11/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051789658** e o código CRC **8851DE1D**.

Referência: Processo nº 25051.000984/2022-78

SEI nº 0051789658